



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Corregedoria Geral do Ministério Público

relatório de atividades

2013



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório anual com dados estatísticos das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral, Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como dos órgãos auxiliares, relativas ao ano de 2013, cumpre ao disposto no art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

A par de atender a exigência legal, trata-se de um mecanismo para conferir publicidade ao trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Piauí ao longo de 2013.

Além disso, proporciona uma avaliação institucional do cumprimento das metas de atuação e dos resultados alcançados, fornecendo, desse modo, subsídios para definição das políticas de atuação, sobretudo na área finalística.

PARTE I – A ESTRUTURA

1. A ESTRUTURA DE PESSOAL

1.1. CORREGEDORA-GERAL E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Por aclamação, a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes foi reconduzida ao cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí para o biênio 2013-2015. Como Corregedora-Geral Substituta indicou a também Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, nomeada pela Procuradora-Geral de Justiça.



Figura 01 – Posse da Corregedora-Geral e da Corregedora-Geral Substituta. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

Em 2013, a Corregedora-Geral participou das seguintes reuniões do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais e outras:

Evento/Local	Período
LXXXV Reunião Ordinária do CNCGM, em Goiânia-GO	07 e 08/03/2013
LXXXVI Reunião Ordinária do CNCGM, em Florianópolis-SC	02 e 03/01/2013
Censo Social e Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, em Aracaju-SE	19 a 21/06/2013
LXXXVII Reunião Ordinária do CNCGM, em São Paulo-SP	1º e 02.08/2013
LXXXVIII Reunião Ordinária do CNCGM, em Brasília-DF	26 e 27/09/2013
LXXXIX Reunião Ordinária do CNCGM, em Natal-RN	30 e 31/11/2013

Tabela 01 – Participações da Corregedora-Geral em reuniões do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais e congêneres no ano de 2013.

1.2. PROMOTORES-CORREGEDORES AUXILIARES

Durante o ano de 2013, exerceram o cargo de Promotores-Corregedores Auxiliares:

Promotor(a) de Justiça	Nº Portaria	Data
Hugo de Sousa Cardoso	1268	19/11/2010
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	005	13/01/2012
Raquel do Socorro Macêdo Galvão Castelo Branco	150	21/08/2013

Tabela 02 – Promotores-Corregedores Auxiliares, em 2013.

1.3. SERVIDORES

O Ato PGJ nº 183, de 03.12.2010, dispõe sobre a organização e a estrutura básica dos serviços auxiliares e de apoio técnico aos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí e, no art. 20, prevê as unidades administrativas da Corregedoria Geral:

- Divisão, comandada por 01 (um) Chefe de Divisão (CC-04);
- Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral, conduzida por 01 (um) Secretário do Corregedor (CC-05);
- Secretaria de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral, conduzida por 01 (um) Secretário do Corregedor (CC-05);
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças, chefiada por 01 (um) Coordenador Técnico (CC-09); e
- Coordenadoria de Controle Disciplinar, chefiada por 01 (um) Coordenador Técnico (CC-09).

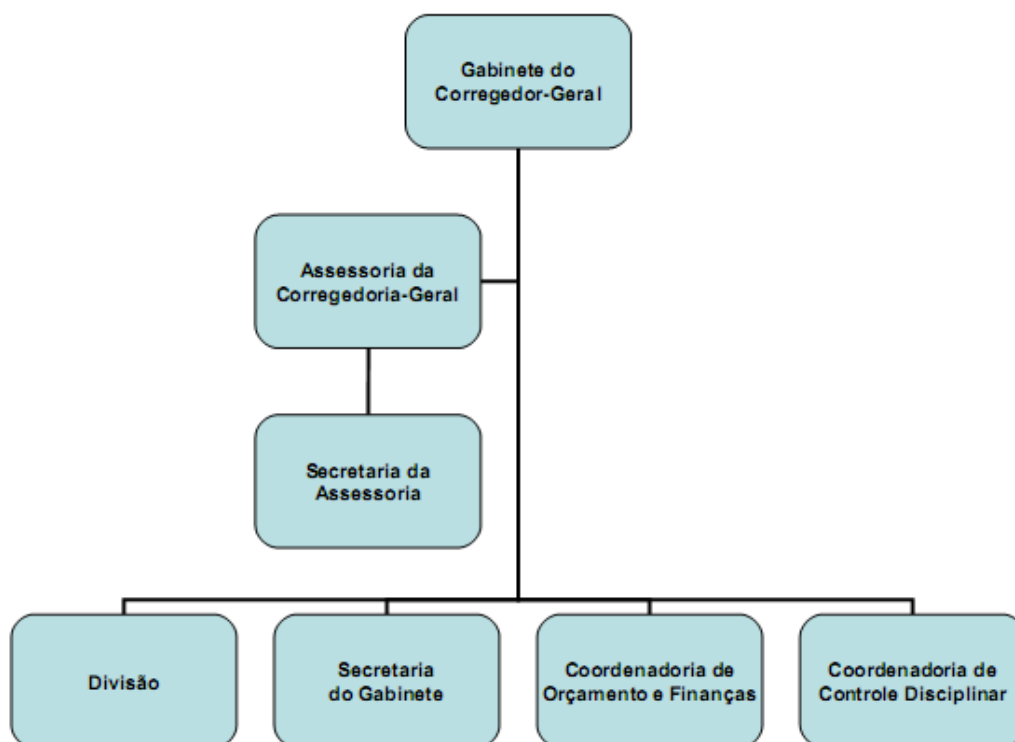


Gráfico 01 – Organograma da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

Em 2013, estiveram lotados na Corregedoria Geral do Ministério Público:

Cargo	Nº Portaria	Ocupante
Chefe de Divisão	761/2011	Alice Cristina C. Fernandes
Secretária de Apoio ao Corregedor-Geral	762/2011	Frinéia Fátima de Castro Passos Matos, até 29/04/2013, exoneração pela Portaria nº 676/2013
Secretária de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral	145/2011	Osmarina Barros Miranda de Carvalho
Coordenadora de Orçamento e Finanças	758/2011	Luzia Augusta de Oliveira
Coordenadora de Controle Disciplinar	759/2011	Giordana Maria Costa Brandão
Técnica Ministerial	753/2012	Arianne Kelly Barbosa Vilarinho
Técnico Ministerial	751/2012	Raimundo Rodrigues Matos Neto
Técnica Ministerial	628/2013	Silmaria Maria Soares Souza
Comissionada	101/97	Maria da Conceição Uchôa Freire
Comissionada	1490/2012	Rosângela Maria Torres Pereira

Tabela 03 – Ocupantes de cargos e funções da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2013.

2. ESTRUTURA MATERIAL

A Corregedoria Geral do Ministério Público está instalada em prédio situado na Rua Álvaro Mendes, nº 2280, Centro-Norte, Teresina-PI. O Órgão possui a infraestrutura necessária ao desempenho das atribuições, apesar de ainda não ser a ideal.

PARTE II – ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Lei nº 8.625, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro

de 1993/Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí disciplinam as atribuições da Corregedoria Geral:

- realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;
- realizar inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público;
- realizar correição extraordinária, por determinação do Procurador Geral de Justiça ou por proposta do Conselho Superior do Ministério Público, sempre que necessário;
- propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta lei, o não vitaliciamento de membros do Ministério Público;
- instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da Administração Superior do Ministério Público, sindicância ou processo disciplinar contra membro da Instituição, presidindo-o e aplicando as sanções administrativas cabíveis, na forma desta lei;
- encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei, incumba a este decidir;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo os elementos indispensáveis à apreciação do seu merecimento;
- opinar, obrigatoriamente, nos casos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento e, quando solicitado, nos casos de substituições, diárias, licenças e férias; e

- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de janeiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior.

Em 2013, a Corregedoria Geral buscou aprimorar os sistemas de fiscalização e orientação das atividades dos membros do Ministério Público, também participando da mobilização estadual e nacional contra a PEC 37 e contribuindo para os projetos desenvolvidos pela Procuradoria Geral de Justiça.



Figura 02 – Mobilização contra a PEC 37 e Caravana do Ministério Público. Fotos: Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

A nomeação de 16 Promotores de Justiça Substitutos ensejou a organização de uma sistemática de acompanhamento do estágio probatório e a atualização do Ato CGMP-PI nº 01/2003. Para apoiar o acompanhamento, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTI desenvolveu um sistema informatizado operado na plataforma *moodle*, tomando como parâmetro o adotado pela Corregedoria Geral do Ministério Público de São Paulo, que gentilmente permitiu o acesso à sua plataforma.

O estágio de adaptação foi oferecido no período de 05 a 16 de agosto de 2013, com carga-horária de 94 horas, realizado pela Corregedoria Geral em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF.

PARTE III – DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA GERAL

1. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL

1.1. EXPEDIENTES

A produtividade da Corregedoria Geral do Ministério Público no desempenho das funções administrativas:

Tipo de Expediente	Ano de 2013
Ofícios expedidos	1566
Ofícios recebidos	825
Ofícios-circulares expedidos	23
Portarias expedidas	169
Avisos	02

Tabela 04 – Quantitativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2013. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

1.2. INSTRUÇÃO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES

Para instruir os pedidos de promoção e remoção formulados pelos membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral preparou fichas de avaliação:

Fichas de Avaliação	Quantidade
Promoções	105
Remoções	60

Tabela 05 – Quantitativo de fichas de avaliação para instruir pedido de promoção e remoção em 2013.

1.3. ATOS E RECOMENDAÇÕES

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral disciplinou questões consideradas relevantes:

Natureza	Nº	Objeto
-----------------	-----------	---------------

Ato	01/2013-CGMP/PI	Disciplina a participação dos Promotores de Justiça nos plantões em primeiro grau de jurisdição nos dias em que não houver expediente forense normal, no período de janeiro/2013 a janeiro/2014, e dá outras providências.
Ato	02/2013-CGMP/PI	Altera o Ato nº 02/2012-CGMP-PI, que disciplina a realização pelos Promotores de Justiça de visitas ordinárias periódicas em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares no Estado do Piauí, e dá outras providências.
Ato	03/2013-CGMP/PI	Estabelece escala extraordinária de participação dos Promotores de Justiça nos plantões em primeiro grau de jurisdição nos dias úteis, e dá outras providências (durante manifestações populares).
Ato	04/2013-CGMP/PI	Altera o Ato nº 001/2003-CGMP-PI, de 8 de outubro de 2003 e dá outras providências.
Ato	05/2013-CGMP/PI	Disciplina a participação dos Promotores de Justiça nos plantões em primeiro grau de jurisdição nos dias úteis, no período de 17 de outubro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Ato	06/2013-CGMP/PI	Estabelece o Calendário de Correições Ordinárias e Visitas de Inspeção para o período de novembro/2013 a outubro/2014, e dá outras providências.
Ato	07/2013-CGMP/PI	Altera o Ato nº 05/2003-CGMP-PI, de 14 de outubro de 2003 e dá outras providências.
Ato	08/2013-CGMP/PI	Suspende, até o dia 31 de janeiro de 2014, a vigência do art. 2º do Ato nº 05/2003-CGMP-PI, de 14 de outubro de 2003 para fins de implantação do regime de

		sobreaviso e dá outras providências.
Ato	09/2013-CGMP/PI	Altera o art. 7º Ato nº 001/2001-CGMP-PI, de 16 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.
Recomendação	01/2013-CGMP/PI	Dispõe sobre a atuação dos Promotores de Justiça em procedimentos envolvendo a apuração de atos infracionais e outras providências.

Tabela 06 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2013.

1.4. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E OUTRAS ATIVIDADES

A participação de membros e servidores com atuação na Corregedoria Geral em comitês e de outras atividades:

Membro/Servidor	Nº da Portaria	Objeto
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	984/2012	Compor o Grupo Gestor de Tabelas Unificadas.
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	1165/2012	Compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação/CETI.
Rosângela de Fátima Loureiro Mendes	-	Participação no XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente.
Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Hugo de Sousa Cardoso	-	Participação no 1º Simpósio Brasileiro contra a Impunidade, organizado pelo CNPG.
Hugo de Sousa Cardoso	-	6º Encontro Regional da Ação Nacional 2011-2015, organizado pelo CNMP.
Arianne Kelly Barboza Vilarinho e Raimundo Rodrigues Matos Neto	35/2013	Treinamento sobre o Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público, organizado pelo CNMP.
Raimundo Rodrigues Matos Neto	46/2013	3º Fórum Piauiense de Contabilidade Pública, promovido pela AMPCON.

Raimundo Rodrigues Matos Neto	-	11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, promovido pela AMPCON.
Ruszel Cavalcante Verde Lima, Raimundo Rodrigues Matos Neto e Luzia Augusta de Oliveira	49/2013	1º Encontro Nacional de Controle Administrativo e Financeiro do Ministério Público, promovido pelo CNMP.
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	50/2013	13º Congresso Nacional de Stress ISMA-BR, 15º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 5º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, 5º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público e Encontro Nacional de Responsabilidade e Sustentabilidade.
Hugo de Sousa Cardoso	-	8º Aniversário do Conselho Nacional do Ministério Público.
Hugo de Sousa Cardoso	-	Participação no Grupo de Trabalho para mobilização em face da PEC 37.
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e Hugo de Sousa Cardoso	59/2013	Visita à Corregedoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Arianne Kelly Barboza Vilarinho e Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	1917/2013	Compor o Comitê do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho: “Bem Viver no MP-PI”.
Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Martha Celina de Oliveira Nunes, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e Raquel do Socorro Macêdo Galvão Castelo Branco	-	Participação no XX Congresso Nacional do Ministério Público.

Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	-	Participação no 8º Workshop de Tabelas Unificadas.
Arianne Kelly Barboza Vilarinho e Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	128 e 129/2013	Participação no 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.
Raimundo Rodrigues Matos Neto e Luzia Augusta de Oliveira	123 e 124/2013	Participação no Curso de Licitações Públicas e Contratos Administrativos.
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	1794 e 1994/2013	Participar da Caravana do Ministério Público nas cidades de Corrente, Bom Jesus, São Raimundo Nonato, Uruçuí, Floriano, Água Branca, Campo Maior e Valença do Piauí.

Tabela 07 – Participações de membros e servidores com atuação na Corregedoria Geral em comitês e outras atividades, no ano de 2013.

2. ATIVIDADE CORREICIONAL

O art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e a Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP, determinam a realização periódica de correições e inspeções no âmbito dos Ministérios Públicos.

Nesse diapasão, o Ato nº 01/2012-CGMP/PI, de 29 de outubro de 2012, instituiu o calendário de correições ordinárias e visitas de inspeções nas Promotorias de Justiça para o período de novembro/2012 a outubro/2013.

Todos os relatórios das correições e inspeções foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Os dados da produtividade da Corregedoria Geral na atividade correicional no ano de 2013:

Tipos de procedimentos	2013
Visitas de inspeção	31
Correições ordinárias	38
Correições extraordinárias	00
TOTAL	69

Tabela 08 – Quantitativo das visitas de inspeção e correições realizadas pela Corregedoria Geral em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

A atividade correicional permitiu um diagnóstico real da atuação dos membros do Ministério Público, além de proporcionar um registro das boas práticas identificadas e a expedição de recomendações para aprimoramento da atuação, quando necessárias.

2.1. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Promotorias de Justiça correicionadas em 2013:

Nº da Portaria	Data	Órgão
01/2013	15/01/13	Promotoria de Justiça de Palmeirais
02/2013	17/01/13	Promotoria de Justiça de Ipiranga
04/2013	26/02/13	1ª Promotoria de Justiça de Barras
05/2013	26/02/13	2ª Promotoria de Justiça de Barras
06/2013	15/10/13	11ª Promotoria de Justiça de Teresina
07/2013	04/04/13	1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas
08/2013	29/01/13	2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas
13/2013	15/02/13	28ª Promotoria de Justiça de Teresina
18/2013	20/02/13	Promotoria de Justiça de Cocal
19/2013	21/02/13	Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes
20/2013	26/03/13	49ª Promotoria de Justiça de Teresina
22/2013	18/03/13	Promotoria de Justiça de Água Branca
23/2013	27/03/13	Promotoria de Justiça de Angical
26/2013	11/04/13	45ª Promotoria de Justiça de Teresina
28/2013	20/05/13	1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba
29/2013	23/05/13	2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba
30/2013	22/05/13	3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba

31/2013	21/05/13	4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba
32/2013	22/05/13	5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba
88/2013	23/09/13	Promotoria de Justiça de Fronteiras
89/2013	23/09/13	Promotoria de Justiça de Pio IX
90/2013	24/04/13	Promotoria de Justiça de Simões
91/2013	25/09/13	Promotoria de Justiça de Padre Marcos
92/2013	06/09/13	Promotoria de Justiça de Jaicós
93/2013	27/09/13	Promotoria de Justiça de Bocaina
94/2013	16/09/13	25ª Promotoria de Justiça de Teresina
95/2013	17/09/13	44ª Promotoria de Justiça de Teresina
96/2013	18/09/13	46ª Promotoria de Justiça de Teresina
97/2013	22/10/13	26ª Promotoria de Justiça de Teresina
98/2013	23/09/13	22ª Promotoria de Justiça de Teresina
106/2013	08/10/13	Promotoria de Justiça de Parnaguá
107/2013	09/10/13	Promotoria de Justiça de Avelino Lopes
100/2013	01/10/13	1ª Promotoria de Justiça de União
101/2013	01/10/13	2ª Promotoria de Justiça de Teresina
102/2013	03/10/13	Promotoria de Justiça de Miguel Alves
103/2013	15/10/13	Promotoria de Justiça de Amarante
104/2013	23/10/13	Promotoria de Justiça de Regeneração
125/2013	22/10/13	47ª Promotoria de Justiça de Teresina

Tabela 09 – Correições realizadas pela Corregedoria Geral em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

2.2. INSPEÇÕES

Promotorias de Justiça inspecionadas em 2013:

Nº da Portaria	Data	Órgão
03/2013	31/03/13	Promotoria de Justiça de Luzilândia
09/2013	31/01/13	19ª Promotoria de Justiça de Teresina
12/2013	14/02/13	10ª Promotoria de Justiça de Teresina
17/2013	19/02/13	1ª Promotoria de Justiça de Piripiri
21/2013	15/03/13	23ª Promotoria de Justiça de Teresina

24/2013	21/03/13	1ª Promotoria de Justiça de Oeiras
27/2013	22/07/13	38ª Promotoria de Justiça de Teresina
54/2013	19/07/13	1ª Promotoria de Justiça de Teresina
55/2013	26/07/13	3ª Promotoria de Justiça de Teresina
56/2013	29/07/13	5ª Promotoria de Justiça de Teresina
109/2013	27/09/13	17ª Promotoria de Justiça de Teresina
112/2013	30/09/13	50ª Promotoria de Justiça de Teresina
113/2013	01/09/13	43ª Promotoria de Justiça de Teresina
114/2013	04/10/13	12ª Promotoria de Justiça de Teresina

Tabela 10 – Inspeções às Promotorias de Justiça realizadas pela Corregedoria Geral em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

Procuradorias de Justiça inspecionadas em 2013:

Nº da Portaria	Data	Órgão
131/2013	07/11/13	1ª Procuradoria de Justiça
132/2013	07/11/13	2ª Procuradoria de Justiça
133/2013	12/11/13	15ª Procuradoria de Justiça
136/2013	12/11/13	13ª Procuradoria de Justiça
137/2013	12/11/13	5ª Procuradoria de Justiça
138/2013	12/11/13	12ª Procuradoria de Justiça
139/2013	14/11/13	4ª Procuradoria de Justiça
140/2013	08/11/13	6ª Procuradoria de Justiça
147/2013	21/11/13	14ª Procuradoria de Justiça
148/2013	29/11/13	20ª Procuradoria de Justiça
149/2013	29/11/13	8ª Procuradoria de Justiça
150/2013	03/12/13	18ª Procuradoria de Justiça
151/2013	03/12/13	17ª Procuradoria de Justiça
152/2013	11/11/13	3ª Procuradoria de Justiça
161/2013	21/11/13	11ª Procuradoria de Justiça
162/2013	07/11/13	16ª Procuradoria de Justiça
163/2013	11/12/13	7ª Procuradoria de Justiça

Tabela 11 – Inspeções às Procuradorias de Justiça realizadas pela Corregedoria Geral em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

2.3. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em 02 de agosto de 2013, foram nomeados 16 (dezesseis) Promotores de Justiça pela Procuradora-Geral de Justiça (Ato PGJ nº 416/2013), ensejando a realização do estágio de adaptação pela Corregedoria Geral, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

O estágio probatório está regulamentado pelo Ato nº 01/2003-CGMP-PI, de 08 de outubro de 2003, atualizado pelo Ato nº 04/2013-CGMP-PI, de 16 de julho de 2013.

O estágio probatório para formação e capacitação dos Promotores de Justiça é constituído de duas etapas, o estágio de adaptação e a fase de vitaliciamento, totalizando uma carga-horária mínima de 200 (duzentas) horas, distribuída em 20 (vinte) meses, iniciando no primeiro dia útil subsequente ao da posse.

O diferencial do estágio probatório é a aferição das competências psicológicas, com observância das normas de sigilo ético e profissional, e acompanhamento pela Assessoria Técnica em Psicologia da Procuradoria Geral de Justiça. Para tanto, são realizados encontros bimestrais, incluindo a verificação dos seguintes aspectos: níveis de concentração e de atenção; níveis dos elementos constitutivos de inteligência, memória, raciocínio, organização, iniciativa, autoconfiança e controle emocional; relacionamento interpessoal; capacidade para trabalhar em equipe; habilidades na resolução de problemas; capacidade para o exercício da liderança e de comunicação; capacidade de análise e síntese; capacidade de trabalhar sob pressão; e senso de responsabilidade e de ética.

2.4. CONTROLE DA RESIDÊNCIA FORA DA SEDE DA COMARCA

A autorização para residência fora da sede da Comarca é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, conforme Resolução nº 01-

2008/CSMP, de 04 de março de 2008, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010.

A Corregedoria Geral controla as autorizações para residência fora da sede da Comarca, registrando em 2013 o seguinte quantitativo:

MEMBROS	QUANTIDADE
Promotores de Justiça	07

Tabela 12 – Quantitativo de Promotores e Justiça autorizados a residir fora da Comarca no ano de 2013.

A Recomendação Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, determina que eventuais ausências da Comarca, com prejuízo do expediente, sejam precedidas de autorização do Procurador Geral de Justiça.

2.5. CONTROLE DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de julho de 2011, autoriza o exercício do magistério por membro do Ministério Público por, no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais e desde que haja compatibilidade de horário, consideradas aquelas efetivamente prestadas em sala de aula.

Em 2013, exerceram atividade docente:

MEMBROS	QUANTIDADE
Procuradores de Justiça	00
Promotores de Justiça	05

Tabela 13 – Quantitativo de membros do Ministério Público do Estado do Piauí que exerceram o magistério no ano de 2013.

Anualmente, o Corregedor-Geral informa ao Corregedor-Nacional do Ministério Público o exercício da atividade docente pelos membros da unidade.

3. ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

A Corregedoria Geral acompanha os seguintes relatórios elaborados pelos membros do Ministério Público:

Natureza	Periodicidade	Responsáveis
Relatório de Atividades Funcionais	Mensal	Procuradores e Promotores de Justiça
Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)	Diária	Procuradores de Justiça
Relatório do Plantão	10 (dez) dias após o plantão	Procuradores e Promotores de Justiça escalados para o plantão
Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009)	Mensal	Procuradores e Promotores de Justiça com atuação em matéria criminal
Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010)	Mensal, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório anual em março	Promotores de Justiça com atribuições em matéria de execução penal.
Relatório de Visita Carcerária (Ato nº 02-2012 CGMP-PI)	Mensal, entrega até o 5º dia útil do mês seguinte, com relatório anual em março	Promotores de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial
Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011)	Bimestral, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório anual em março	Promotores de Justiça com atuação em matéria da infância e juventude infracional
Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011)	Trimestral, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório anual em março	Promotores de Justiça com atuação em matéria da infância e juventude não-infracional
Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 03/2012)	10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos	Promotor de Justiça designado para coordenar o Esforço Concentrado
Relatório de Atividades Funcionais	Bimestral, entrega até o dia 10 (dez) do mês subsequente, estendendo-se até o	Promotores de Justiça em estágio probatório

	dia 15 (quinze) nas hipóteses de acumulação e de plantão forense.	
--	---	--

Tabela 14 – Relatórios de membros do Ministério Público acompanhados pela Corregedoria Geral.

As informações dos Relatórios de Atividades Funcionais, conforme art. 1º, § 2º da Resolução CNMP nº 74/2011, são consolidadas e repassadas à Corregedoria Nacional do Ministério Público, até o último dia do mês subsequente.

Os Relatórios de Inspeção Carcerária, de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade e de Inspeção nas Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar são registrados em sistemas desenvolvidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP, acessados mediante *login* e senha do membro com atribuição para realizá-las. A Corregedoria Geral valida esses relatórios e faz o encaminhamento.

Os dados contidos nos Relatórios de Interceptações telefônicas são consolidados e repassados mensalmente à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

3.1. RELATÓRIOS ENVIADOS PELOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No ano de 2013, os membros do Ministério Público apresentaram a seguinte quantidade de relatórios:

Relatório	Quantidade
Relatório de Atividades Funcionais	2019
Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)	948
Relatório do Plantão	74
Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009)	278
Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010)	58

Relatório de Visita Carcerária (Ato nº 02-2012 CGMP-PI)	238
Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011)	9
Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011)	12
Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 03/2012)	01
Relatórios de Atividades Funcionais (Estágio Probatório)	29

Tabela 15 – Quantitativo de relatórios remetidos pelos membros do Ministério Público, em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

No mês de novembro, a Corregedoria Geral encaminha à Corregedoria Nacional do Ministério Público uma consolidação dos dados anuais lançados nos relatórios de atividades funcionais.

Na primeira quinzena de janeiro, a Corregedoria Geral envia ao Procurador-Geral de Justiça um relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como de órgãos auxiliares.

3.2. REUNIÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA GERAL

Em face das ocorrências registradas durante as manifestações sociais de junho/2013, a Corregedoria Geral realizou reunião no dia 26 de junho visando estabelecer escala de plantões, nos dias úteis, para os Promotores de Justiça especializados em matéria criminal e da infância e adolescência.

Para tratar do controle externo da atividade policial, no dia 19 de setembro, a Corregedoria Geral realizou reunião com representantes da Administração Superior e Promotores de Justiça com atuação em matéria criminal.

No dia 26 de novembro, outra reunião tratou dos plantões nos dias úteis, com mobilização de representantes da Administração Superior do

Ministério Público, Promotores de Justiça, representante da Corregedoria Geral de Justiça, Corregedora-Geral da Defensoria Pública e assessores, representantes da Polícia Civil e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí.

4. ATIVIDADES DISCIPLINARES

4.1. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Para averiguar possíveis faltas disciplinares de membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral utiliza o pedido de providências, a sindicância e o processo administrativo disciplinar/PAD.

Incluem-se na classe de pedido de providências aquelas reclamações/representações desprovidas de elementos probatórios suficientes para a instauração de uma sindicância, que é promovida como preliminar do processo administrativo disciplinar, sempre que a infração não estiver positivada em sua materialidade ou autoria (art. 167 da LCE nº 12/93).

No decorrer de 2013, tramitaram na Corregedoria Geral:

Tipo de procedimento	Remanescentes	Instaurados	Concluídos	Em trâmite
Pedidos de Providências	04	41	23	18
Sindicâncias	01	17	05	12
Processos Administrativos Disciplinares	01	07	02	05

Tabela 16 – Quantitativo de processos disciplinares autuados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí em 2013. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

O processo administrativo disciplinar é julgado pelo Procurador-Geral de Justiça quando o acusado for Promotor de Justiça e o relatório concluir

pela aplicação das penas de admoestação verbal, advertência ou censura; nos demais casos, será decidido pelo Conselho Superior do Ministério Público (art. 187 da LEC nº 12/93).

O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

PARTE IV – DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

1. ESTRUTURA DE ATUAÇÃO E QUADRO DE MEMBROS

Procuradores e Promotores de Justiça são órgãos de execução na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme dispõe o art. 6º, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

Em dezembro de 2013, o quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí:

Cargo	Criados	Providos	Vagos
Procurador de Justiça	20	20	00
Promotor de Justiça - Entrância final	87 (dois regionais)	86	01
Promotor de Justiça – Entrância intermediária	58	35	23
Promotor de Justiça – Entrância inicial	40	04	36
Promotor de Justiça Substituto	30	15	15
TOTAL	235	160	75

Tabela 17 – Quadro de membros do Ministério Público do Piauí em dezembro/2013.
Fontes: Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e Coordenadoria de Recursos Humanos.

Os Procuradores de Justiça atuam em 2ª Instância perante os diversos órgãos jurisdicionais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado: Tribunal Pleno; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Câmaras Especializadas Cíveis; 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais; Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras Reunidas Criminais.

Desde 2012, as Procuradorias de Justiça estão distribuídas em 03 (três) Núcleos, conforme disciplina a Resolução nº 02/2011–CPJ–MP–PI:

Núcleo	Procuradorias de Justiça	Área de atuação
Criminal	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Criminais e Câmaras Reunidas Criminais do Tribunal de Justiça, à exceção dos feitos da competência do Procurador-Geral de Justiça.
Cível	11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª	Processos de competência das Câmaras Especializadas Cíveis e Câmaras Reunidas Cíveis do Tribunal de Justiça, à exceção dos feitos da competência do Procurador-Geral de Justiça.
Recursal	19ª e 20ª	Especializado em recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado e aos Tribunais Superiores.

Tabela 18 – Núcleos de Procuradorias de Justiça e áreas de atuação. Fonte: Resolução nº 02/2012–CPJ–MP–PI.

As Promotorias de Justiça estão distribuídas em 03 Entrâncias: final, intermediária e inicial, segundo dispõe o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

A Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos § 2º do art. 33, disciplina que as atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que a integram serão fixadas mediante proposta do Procurador Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na hipótese de exclusão, inclusão ou modificação nas atribuições, a aprovação depende de maioria absoluta (LCE nº 12/93, art. 33, § 3º).

Destarte, as atribuições processuais e extraprocessuais dos Promotores de Justiça estão regulamentadas pela Resolução nº 003-CPJ/PI, de 14 de junho de 2010, alterada pelas Resoluções nº 07/2012-CPJ, de 10 de maio

de 2012; 10/2012-CPJ, de 03 de dezembro de 2012; e 01/2013-CPJ, de 25 de fevereiro de 2013.

Com efeito, nas Comarcas com Promotorias de Justiça únicas, incumbe ao respectivo titular o exercício da totalidade das atribuições ministeriais.

Nas Comarcas com duas Promotorias de Justiça (José de Freitas, Corrente, Altos, Barras, Batalha, Esperantina, Paulistana, Pedro II, Piracuruca, Valença do Piauí, União e Uruçuí) a 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições em matéria criminal, incluindo os feitos relativos aos Juizados Especiais Criminais, a investigação criminal, o controle externo da atividade policial e os processos envolvendo atos infracionais, enquanto a 2ª Promotoria de Justiça atua em matéria cível e na defesa dos interesses difusos e coletivos.

Nas Comarcas com 03 (três) Promotorias de Justiça, à 1ª Promotoria de Justiça compete a atuação em matéria criminal, incluindo os feitos relativos aos Juizados Especiais Criminais, a investigação criminal, o controle externo da atividade policial e os processos envolvendo atos infracionais; a 2ª Promotoria de Justiça tem atuação em matéria cível, inclusive quanto aos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e a 3ª Promotoria de Justiça possui atribuição especializada cível e exclusiva em matéria de direitos difusos e coletivos.

As duas Promotorias de Justiça Regionais não alteram as atribuições das demais sediadas na Comarca.

A Promotoria de Justiça Ambiental, também de entrância final, está sediada em São Raimundo Nonato, e possui atribuições exclusivas e privativas em matéria ambiental, com atuação nas Comarcas de Canto do Buriti, Cristino Castro, Bom Jesus, Anísio de Abreu, São Raimundo Nonato, Caracol e São João do Piauí (LCE nº 12/93, art. 6º, § 1º, inciso I, alínea “g”).

A Promotoria de Justiça Agrária e Fundiária, de entrância final, está sediada em Bom Jesus, possui atribuições exclusivas e privativas em matéria agrária e fundiária, com atuação nas Comarcas de Itaueira, Canto do Buriti, Elizeu Martins, Manoel Emídio, Cristino Castro, Bom Jesus, Cristalândia, Curimatá, Santa Filomena, Parnaguá, Uruçuí, Antônio Almeida, Ribeiro Gonçalves, Landri Sales, Jerumenha, Bertolândia, Gilbués, Monte Alegre, Avelino Lopes, Redenção do Gurgueia, Marcos Parente, Guadalupe e Corrente (LCE nº 12/93, art. 6º, § 1º, inciso I, alínea “f”).

Em Bom Jesus, Campo Maior, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri e São Raimundo Nonato, a distribuição ocorre em 02 (dois) Núcleos, a saber:

COMARCA	NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA
Bom Jesus	Cíveis	1
Bom Jesus	Criminais	1
Bom Jesus	Regional Agrária e Fundiária	1
Campo Maior	Cíveis	2
Campo Maior	Criminais	2
Floriano	Cíveis	2
Floriano	Criminais	2
Oeiras	Cíveis	2
Oeiras	Criminais	2
Parnaíba	Cíveis	5
Parnaíba	Criminais	4
Picos	Cíveis	3
Picos	Criminais	3
Piripiri	Cíveis	2
Piripiri	Criminais	2
São Raimundo Nonato	Cíveis	1
São Raimundo Nonato	Criminais	2
São Raimundo Nonato	Regional Ambiental	1

Tabela 20 – Núcleos das Promotorias de Justiça de Parnaíba, Picos e Floriano. Fonte: Resolução nº 03/2010–CPJ–MP–PI.

Em Teresina, as 52 (cinquenta e duas) Promotorias de Justiça estão distribuídas em 09 (nove) Núcleos:

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA
Criminais	12
do Tribunal do Júri	3
dos Juizados Especiais	7
Cíveis	3
de Defesa da Cidadania e do Meio Ambiente	9
da Fazenda Pública	6
de Família e Sucessões	7
da Infância e Adolescência	3
de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar	2

Tabela 19 – Núcleos das Promotorias de Justiça de Teresina. Fonte: Resolução nº 03/2010 CPJ–MP-PI.

Como órgãos auxiliares da atuação finalística dos membros, o Ministério Público do Estado do Piauí possui 07 (sete) Centros de Apoio Operacional: de Defesa da Infância e Juventude; de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso; de Defesa do Meio Ambiente; de Defesa da Saúde; de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público; Criminal; e de Defesa da Educação e Cidadania, conforme Ato PGJ nº 454, de 08 de novembro de 2013.

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí/PROCON, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 36, de 09 de janeiro de 2004, também é um órgão auxiliar na estrutura do Ministério Público.

2. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA

2.1. MATÉRIA CRIMINAL

Processos	
Saldo anterior	1132
Recebidos	17898

Devolvidos	16904
Em andamento	1474
Manifestações	11022
Crimes contra a vida	1681
Lesão corporal	955
Crimes contra a honra	344
Crimes contra o patrimônio	3760
Crimes contra a propriedade intelectual	2
Crimes contra a organização do trabalho	2
Crimes contra a dignidade sexual	437
Crimes contra a incolumidade pública	10
Crimes contra a paz pública	10
Crimes contra a fé pública	44
Crimes contra a Administração Pública	115
Crimes contra a Administração da Justiça	15
Crimes de responsabilidade	10
Crimes contra a economia popular	2
Crimes de abuso de autoridade	30
Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas	1125
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	12
Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor	1
Crimes contra a ordem tributária	43
Crimes contra a ordem econômica	25
Crimes contras as relações de consumo	5
Crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético	65
Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direito ou valores	1
Crimes de tortura	19
Crimes de trânsito	866
Crimes do Sistema Nacional de Armas	615
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	26
Crimes da Lei de Licitações	5
Crimes eleitorais	33
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	158
Crimes militares	1
Demais tipos penais	1793
Violência contra a mulher	1048

Crime/contravenção contra criança e adolescente	40
Crime/contravenção contra Idoso	11
Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário	2
Alegações finais	1535
Requerimento de medidas protetivas	280
Propostas de suspensão condicional do processo	556
Ciência favorável	1787
Ciência parcialmente favorável	61
Ciência desfavorável	100
Recursos	1525
Inquéritos policiais e termos circunstanciados	
Saldo anterior	1539
Recebidos	16608
Crimes contra a vida	1458
Lesão corporal	2761
Crimes contra a honra	1651
Crimes contra o patrimônio	2255
Crimes contra a dignidade sexual	397
Crimes contra a incolumidade pública	27
Crimes contra a paz pública	62
Crimes contra a fé pública	53
Crimes contra a Administração Pública	317
Crimes contra a Administração da Justiça	101
Crimes de responsabilidade	5
Crimes contra a economia popular	56
Crimes de abuso de autoridade	10
Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas	571
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	1
Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor	6
Crimes contra a ordem tributária	16
Crimes contra a ordem econômica	4
Crimes contras as relações de consumo	1
Crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético	183
Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direito ou valores	1
Crimes de tortura	11
Crimes de trânsito	2314

Crimes do Sistema Nacional de Armas	391
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	27
Crimes da Lei de Licitações	4
Crimes eleitorais	107
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	11
Crimes falimentares	25
Demais tipos penais	3526
Violência contra a mulher	3923
Crime/contravenção contra criança e adolescente	61
Crime/contravenção contra Idoso	16
Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário	1
Devolvidos	16415
Em andamento	7126
Baixa de inquérito policial	1544
Manifestações	8955
Transações penais oferecidas	2246
Promoções de arquivamentos	1505
Denúncias oferecidas	5417
Crimes contra a vida	494
Lesão corporal	833
Crimes contra a honra	178
Crimes contra o patrimônio	1689
Crimes contra a propriedade intelectual	2
Crimes contra a dignidade sexual	281
Crimes contra a incolumidade pública	21
Crimes contra a paz pública	2
Crimes contra a fé pública	17
Crimes contra a Administração Pública	68
Crimes contra a Administração da Justiça	21
Crimes contra as finanças públicas	1
Crimes de responsabilidade	5
Crimes contra a economia popular	2
Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas	395
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	5
Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor	4
Crimes contra a ordem tributária	3
Crimes contra a ordem econômica	3

Crimes contras as relações de consumo	3
Crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético	46
Crimes de tortura	9
Crimes de trânsito	848
Crimes do Sistema Nacional de Armas	454
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	11
Crimes da Lei de Licitações	2
Crimes eleitorais	10
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	5
Crimes contra pessoas portadoras de deficiência	3
Demais tipos penais	635
Violência contra a mulher	1308
Crime/contravenção contra criança e adolescente	44
Crime/contravenção contra Idoso	8
Militar – processo	
Recebidos	498
Devolvidos	496
Manifestações	185
Alegações finais	100
Ciência favorável	194
Ciência desfavorável	1
Recursos	14
Militar – inquéritos	
Recebidos	279
Devolvidos	286
Em andamento	-
Baixa de inquérito policial	86
Promoção de arquivamento	87
Denúncias oferecidas	99
Manifestações	43
Militar – Execução Criminal	
Saldo anterior	-
Recebidos	-
Devolvidos	-
Em andamento	-
Manifestações	-
Incidentes	-
Recursos	-
Criminal – Execução Penal	

Saldo anterior	2129
Recebidos	2993
Devolvidos	2673
Em andamento	2480
Manifestações	2230
Ciência favorável	605
Ciência parcialmente favorável	10
Ciência desfavorável	25
Recursos	-

Tabela 21 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria criminal, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

2.2. MATÉRIA EXTRAJUDICIAL E CÍVEL

Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios	
Saldo anterior	2876
Instaurados	860
Improbidade administrativa	234
Patrimônio público	57
Meio ambiente	102
Ordem urbanística	24
Saúde	190
Direito do consumidor	108
Educação	108
Pessoas com deficiência	76
Pessoa idosa	147
Direito penal	11
Controle externo da atividade policial	4
Direito da criança e do adolescente	425
Direito eleitoral	94
Trabalho na Administração Pública	40
Liberdade e organização sindical	1
Temas gerais do Direito do Trabalho	1
Em andamento	2968
Petições iniciais	109
Improbidade administrativa	33
Patrimônio público	16
Ordem urbanística	2
Saúde	47
Direito do consumidor	5
Educação	14
Pessoas com deficiência	13
Pessoa idosa	15

Direito penal	92
Direito da criança e do adolescente	57
Direito eleitoral	2
Trabalho na Administração Pública	1
Requerimentos de medidas protetivas	31
Denúncias	126
Improbidade administrativa	70
Patrimônio público	1
Meio ambiente	34
Saúde	8
Direito do consumidor	6
Educação	7
Pessoas com deficiência	16
Pessoa idosa	40
Direito penal	24
Controle externo da atividade policial	2
Direito da criança e do adolescente	3
Finalizados	484
Sem termo de ajustamento de conduta	209
Com termo de ajustamento de conduta	24
Arquivamentos com remessa ao Poder Judiciário	16
Audiências extrajudiciais	1441
Requisições de perícias	627
Recomendações	182
Cível – Processos	
Saldo anterior	3070
Recebidos	27575
Devolvidos	27986
Em andamento	11467
Manifestações	22068
Petições iniciais	946
Alegações finais	628
Réplicas e contestações	47
Ciência favorável	5250
Ciência parcialmente favorável	28
Ciência desfavorável	141
Recursos	1043

Tabela 22 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria extrajudicial e cível, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

2.3. MATÉRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Procedimentos investigatórios, processos de apuração de atos infracionais,

execução de medidas socioeducativas e seção cível	
Saldo anterior	108
Recebidos	7228
Devolvidos	2843
Em andamento	195
Remissões ECA	455
Representações por atos infracionais	755
Contra a vida	24
Lesões corporais	40
Periclitacão da vida e da saúde e rixa	7
Contra a honra	11
Contra a liberdade pessoal	8
Contra a inviolabilidade de domicílio	2
Contra o patrimônio	199
Contra os costumes	8
Contra a família	2
Contra a paz pública	4
Contra a fé pública	1
Previstos na legislação extravagante	64
Contravenções penais	2
Contra a Administração da Justiça	1
Medidas socioeducativas	8
Requerimentos de medidas protetivas	69
Ciência favorável	196
Ciência parcialmente favorável	2
Ciência desfavorável	1
Arquivamentos	68
Audiências de apresentação de adolescentes	721

Tabela 23 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria de infância e adolescência, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

2.4. MATÉRIA ELEITORAL

Processo eleitoral, ação penal eleitoral, processos cíveis eleitorais, prestações de contas, registros de candidaturas, recursos contra expedição de diploma, representação, propaganda extemporânea, recursos eleitorais e consultas	
Saldo anterior	154
Recebidos	4272
Devolvidos	4000
Em andamento	174
Manifestações	3075
Petições iniciais	23

Alegações finais	230
Ciência favorável	560
Ciência parcialmente favorável	6
Ciência desfavorável	22
Recursos	31

Tabela 24 – Quantitativo da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria eleitoral, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

2.5. ATIVIDADES DO PLANTÃO

MATÉRIA CRIMINAL	
Recebidos para despachar	549
Manifestações	555
MATÉRIA CÍVEL	
Recebidos para despachar	04
Manifestações	04
OUTROS	
Relatórios de plantões sem ocorrências	103

Tabela 25 – Quantitativo da atuação durante os plantões ministeriais, no ano de 2013. Fonte: Sistema da Corregedoria Geral do MP-PI, acesso em 14.01.2014.

3. DADOS ESTATÍSTICOS DE ÓRGÃOS AUXILIARES

3.1. ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS	
Atendimento	161711
Notícias de fato	886
Participação em grupo de trabalho/comissões	21
Representação institucional em evento	109
Representação institucional em órgão colegiado	3
Representação institucional em palestra como palestrante/debatedor	130
Representação institucional em projeto	3
Reuniões	661

Tabela 26 – Quantitativo da atuação não procedimental, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

3.2. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS CAO'S	
APOIO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e	378

2º grau)	
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	208
Elaboração de ACP, denúncia, proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo	21
Elaboração de termo de ajustamento de conduta	25
Elaboração de recomendações	18
Elaboração de outros atos	1001
REMESSA AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
Subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	284
Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração e outros	377
Representações oriundas de atendimentos ao público	103
Notícias veiculadas em jornais e outros	24
CORRESPONDÊNCIAS	
Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	4028
Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	2930
EVENTOS	
Palestras ministradas	53
Participações em reuniões	203
Participações em audiências públicas	41
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	44
Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos	45
OUTROS	
Atendimentos ao público	1713
Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação	3

Tabela 27 – Quantitativo da atuação dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2013.
Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.

3.3. PROCON

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO PROCON	
Ações civis públicas	11
Reclamações	8.266
Conduções coercitivas	1
Notificações expedidas	19
Número de pessoas atendidas	11.260
Acordos homologados	1.710
Audiências realizadas	3.268

Instauração de inquéritos civis	2
Correspondências expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	450
Correspondências recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)	20
Outros	92

Tabela 28 – Quantitativo da atuação do Procon, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP e Setor de Cartório do Procon, acessos em 14.01.2014 e 15.01.2014, respectivamente.

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ENASP

4.1. ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2

ENASP – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO META 2	
Inquéritos finalizados	-
Número de inquéritos com denúncia no mês	86
Número de inquéritos com pedido de arquivamento no mês	34
Número de inquéritos com desclassificação no mês	-
Inquéritos em tramitação	-
Número de inquéritos com pedidos de diligências no mês	20

Tabela 29 – Quantitativo da atuação no Acompanhamento da evolução da meta 2 da ENASP, no ano de 2013. Fonte: Sistema CNMP, acesso em 14.01.2014.